



RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

para o período findo em 31 de Dezembro de 2020

INTRODUÇÃO

O presente relatório "Disciplina de Mercado" visa essencialmente divulgar ao mercado informação detalhada sobre a gestão dos principais riscos do Banco FNB Moçambique, S.A., (doravante igualmente designado FNB ou o Banco), em cumprimento das disposições do Aviso nº. 16/GBM/2017 de 30 de Junho de 2017.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do FNB Moçambique S.A. nos termos do artigo 8 do Aviso nº. 19/GBM/2013 declara que:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é de seu conhecimento, toda informação aqui divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Entre 31 de Dezembro de 2020 e a data de publicação do presente documento não ocorreu qualquer evento significativo com impacto na informação ora divulgada.

I. Âmbito de Aplicação

O presente relatório de "Disciplina de Mercados" é relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2020. FNB Moçambique S.A. é um Banco criado em Moçambique e tem a sua sede situada na Avenida 25 de Setembro Nº 420, em Maputo. O Banco presta serviços no retalho, comércio e banca corporativa e outros serviços relacionados. O FNB Moçambique S.A. iniciou a sua actividade em Maio de 2001, com o nome BDC - Banco de Desenvolvimento e Comércio, SARL. Em Julho de 2007, o FirstRand Moçambique Holdings Lda adquiriu 80% das acções do BDC, passando a designar-se FNB Moçambique S.A.

II. Estrutura de Capital

Acções Ordinárias

Em 2020, as acções ordinárias foram de 35,192,431 (2019: 25,505,969) acções ordinárias de MT 100 cada, autorizadas e emitidas (sem acções não emitidas) divididas conforme detalhado na tabela abaixo:

	2020	2019
Accionistas:		
FirstRand Moçambique Holdings 94,93% - 33.407.781 acções - (2019 - 93,56% - 25.917.902 acções)	3.340.778	2.591.790
GCP - Sociedade de Gestão e Controlo de Participações Sociais 5,07% - 1.784.639 acções - (2019 - 6,44% - 1.784.639 acções)	178.464	178.464
FirstRand Investment Holdings Proprietary Limited (0,00% - 11 acções)	1	1
	3.519.243	2.770.255

As acções do FNB Moçambique S.A. são detidas por pessoas colectivas.

O capital regulamentar do Banco é apurado de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto nos Avisos nºs 11/GBM/2013 até 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de Base (*Tier I*) com os fundos próprios complementares (*Tier II*):

- Fundos próprios de base ou capital *Tier I*. capital social (líquido do valor escriturado das acções), ganhos relativos a interesses minoritários decorrentes do processo de consolidação, lucros acumulados e reservas criadas pela aplicação de resultados retidos. O valor contabilístico do *goodwill*, quando aplicável, é deduzido para efeitos de determinação do valor do capital *Tier I* e
- Fundos próprios complementares ou Capital *Tier II*. são constituídos essencialmente por empréstimos subordinados, provisões para perda de imparidade colectiva e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de instrumentos de capital classificados como disponíveis-para-venda.

Os fundos próprios do FNB Moçambique S.A. são compostos exclusivamente por fundos próprios de base.

Fundos próprios regulamentares	2020	2019
Fundos próprios de base positivos	3.664.473	2.915.485
Capital realizado	3.519.243	2.770.255
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	145.230	145.230
Resultados transitados	-	-
Fundos próprios de base negativos	1.647.050	1.494.318
Activos intangíveis	6.076	13.364
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	1.451.900	1.049.139
Provisões adicionais resultantes de mudanças de políticas contabilísticas - IFRS 9	-	-
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	162.529	402.478
Insuficiência de provisões	26.544	29.337
Fundos próprios de base totais antes das deduções	2.017.423	1.421.167
Fundos próprios de base deduzidos	2.017.423	1.421.167
Fundos próprios complementares positivos	1.077	673
Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	1.077	673
Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 15	-	-
Total fundos próprios complementares negativos	-	-
Deduções aos fundos próprios complementares	-	-
Fundos próprios complementares deduzidos	-	-
Fundos próprios totais antes das deduções	2.018.500	1.421.840
Total dos elementos a deduzir	1.250	-
Fundos próprios	2.017.250	1.421.840

III. Adequação e gestão do capital

O objectivo global de gestão do capital e processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) do FNB Moçambique é manter os rácios de capital e uma forte classificação de crédito. Estes objectivos devem garantir a confiança na solvência e qualidade do capital no Banco durante os períodos normais e de *stress* da economia e dos mercados financeiros, apesar de ainda disponibilizar um retorno adequado aos seus accionistas. Para o alcance deste objectivo, o FNB Moçambique procura:

- Estabelecer estruturas, políticas e procedimentos para a gestão eficaz da procura e oferta de capital;
- Criar e gerir uma carteira de negócios e seus respectivos riscos, através de:
 - Alocação de capital que apoia a estratégia do Grupo e apetite de risco;
 - Optimização do capital dentro dos limites regulamentares e outros; e
 - Gestão contínua da estrutura da sua base de capital para assegurar que continue eficaz enquanto cria valor para os seus accionistas.
- Manter o capital suficiente para satisfazer:
 - Os requisitos regulamentares do capital;
 - Os requisitos do capital interno; e
 - A apetência de risco do Grupo.
- Operar em níveis de capital acima dos requisitos mínimos, para que possa suportar o impacto de um evento de esforço grave;

- Assegurar uma cobertura sustentável de dividendos com base em lucros normalizados sustentáveis, tendo em conta:
 - Lucros voláteis originados da contabilização do justo valor (quando aplicável);
 - Lucros previstos sobre o capital; e
 - Requisito de crescimento orgânico e uma margem de segurança para flutuações imprevisíveis nos planos de negócios.
- Avaliação de desempenho ajustado ao risco.

Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital (que é um conceito mais amplo do que os fundos próprios evidenciados no balanço), são:

- Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique, instituição responsável pela regulação do sector de actividade onde o Banco opera;
- Salvaguardar a capacidade do Banco em termos de continuidade das suas operações de forma que possa continuar a gerar resultados para os accionistas e beneficiários aos restantes interessados, e
- Manter uma forte estrutura de capital que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação dos níveis de capital e a sua manutenção para efeitos reguladores é objecto de monitoria regular por parte da direcção do Banco, utilizando esta, para o efeito, técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal. O Banco de Moçambique requer que cada Banco ou Grupo financeiro:

- Mantenha um valor mínimo de capital regulamentar no montante de 1.700.000.000 de Meticais; e
- Mantenha um rácio de adequação do capital regulamentar igual ou superior a um mínimo de 12%

A tabela abaixo resume a decomposição dos requisitos de capital para cobertura dos riscos, nomeadamente de crédito, operacional e de mercado, em conformidade com o aviso nº. 11/GBM/2013 conjugado com o aviso nº. 9/GBM/2017.

Requisitos de capital	Exposição		Requisitos de Capital	
	31 de Dezembro de 2020	31 de Dezembro de 2019	31 de Dezembro de 2020	31 de Dezembro de 2019
Risco de Crédito	23.442.300	19.019.361	8.618.410	6.751.595
Caixa e equivalentes de caixa	760.123	595.652	4.721	167
Administrações centrais e Banco Centrais	14.880.901	11.422.463	3.396.727	1.605.243
Instituições de crédito	2.231.643	1.162.053	462.256	258.371
Empresas	2.566.519	2.233.068	2.414.525	2.057.782
Carteira de retalho regulamentar	224.070	171.617	178.319	148.780
Exposições garantidas por bens imóveis	495.638	543.314	228.876	211.790
Créditos vencidos	35.726	47.711	54.813	48.479
Outros activos	931.898	1.086.703	931.898	1.053.573
No balanço	22.126.517	17.262.580	7.672.136	5.384.184
Garantias, avales, aceites e endossos	1.243.351	1.727.829	931.786	1.361.620
Contas de crédito irrevogáveis <i>stand-by</i>	-	-	-	-
Outros	72.432	28.951	14.487	5.790
Extrapatrimoniais	1.315.783	1.756.780	946.273	1.367.411
Risco Operacional	304.160	308.301	304.160	308.301
Método do indicador básico	-	-	-	-
Método padrão	304.160	308.301	304.160	308.301
Risco Mercado			256.847	256.847
Total de requisitos de capital para cobertura de risco de crédito, operacional e de mercado			9.259.544	7.316.743
Fundos próprios	2.017.250	1.421.840	2.017.250	1.421.840
Excesso / (insuficiência) de fundos próprios				
Rácio de solvabilidade			21,79%	19,43%

A tabela abaixo apresenta os rácios *Core tier 1* capital, tier 1 capital e solvência global.

Rácio de solvabilidade	31 de Dezembro de 2020	31 de Dezembro de 2019
Fundos próprios:	2.017.250	1.421.557
De base principal (<i>Core tier 1</i>)	2.212.573	1.866.063
De base (tier 1)	2.017.423	1.420.884
Complementares	1.077	673
Elementos a deduzir	1.250	-
Σ das alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 8/GBM/17		
Risco de crédito	8.618.409	6.751.595
Activos do balanço (<i>On-balance sheet</i>)	7.672.136	5.384.184
Elementos Extra-Patrimoniais (<i>Off-Balance Sheet</i>)	946.273	1.367.411
Risco Operacional (método de indicador básico)	304.160	308.301
Risco de mercado	336.975	256.847
Total dos riscos	9.259.544	7.316.743
Rácio de solvabilidade		
<i>Core tier 1</i> capital	23,90%	25,50%
<i>Tier 1</i> capital	21,79%	19,42%
Rácio global	21,79%	19,43%

Risco de solvência

O capital e a manutenção de níveis adequados de reservas são evidência do compromisso dos accionistas em assegurar a continuidade das operações e a solvência do Banco. O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, o qual requer que o capital seja mantido em relação às classificações do risco ponderado do activo. O Banco e os seus accionistas assumiram o compromisso de reter um capital suficiente para manter o rácio de adequação acima dos níveis exigidos pelo Banco de Moçambique, o qual se encontra fixado em 12% exigindo um efeito interno moderado de 5%, para além do mínimo de 12%. O rácio de solvência do Banco em 31 de Dezembro de 2020 era de 21.79% (2019: 29.43%).



IV. Objectivos e políticas de gestão do risco financeiro

As actividades do Banco originam exposição a riscos de diversa ordem e exigem uma gestão profissional dos mesmos. As principais funções do Banco em termos de gestão de risco consistem em identificar a totalidade dos riscos-chaves para o Banco, mensurar esses riscos, gerir as posições de risco e determinar as alocações adequadas de capital. O Banco revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco, assim como os sistemas implementados por forma a considerar alterações ocorridas no mercado, nos produtos e nas práticas de boa governação emergentes.

O objectivo do Banco é o de atingir um equilíbrio permanente entre risco / retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos que possam afectar o seu desempenho financeiro.

Uma gestão de riscos eficiente é crucial numa organização complexa como um Banco. Uma cultura de gestão de risco robusta e sólida assegura que sejam tomadas decisões de negócio adequadas, por forma a equilibrar os diversos riscos inerentes a qualquer transacção ou recompensa. Um conhecimento e cumprimento da cultura de risco são parte integrante das actividades quotidianas do Banco.

O Conselho de Administração do Banco reconhece ser responsável, em última instância, por se justificar perante os accionistas relativamente:

- Ao processo de gestão de riscos e aos sistemas de controlo interno;
- A identificação, avaliação e gestão dos riscos significativos a que o Banco se encontra exposto;
- A assegurar que existe um processo documentado e testado que permite ao Banco continuar os seus processos de negócio críticos, mesmo em casos de ocorrência de incidentes que tenham impacto nas actividades por si desenvolvidas; e
- A rever o sistema de controlo interno quanto à sua efectividade e eficiência.

A função de gestão de risco é responsável pela definição de todas as políticas de gestão de risco em todas as classes de risco, e por supervisionar a sua implementação por unidade de negócio. As principais áreas de gestão de risco são o risco de crédito, o risco operacional e o risco de mercado. Ao nível do FNBM, o risco de mercado compreende o risco cambial, o risco de taxa de juro e o risco de liquidez. A função de auditoria interna é responsável pela revisão independente da gestão de risco e controlos implementados, e isto é mensurado pelo alinhamento das políticas e estruturas.

V. Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco que o Banco tem de sofrer perdas financeiras, se um dos seus clientes ou uma outra entidade não cumprir com as suas obrigações. O risco de crédito provém essencialmente dos empréstimos comerciais e de consumo, adiantamentos, cartões de crédito e outros compromissos relacionados com tais actividades, como os derivados do crédito, garantias bancárias, cartas de crédito, endossos e avales.

V.1. Gestão do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos (incluindo empréstimos acordados e garantias)

A estimativa de exposição de crédito requer o uso de modelos, uma vez que o valor de um produto varia em função das mudanças das variáveis do mercado, fluxos de caixa esperados e a passagem do tempo.

O Banco desenvolveu um modelo para suportar a quantificação do risco de crédito. Este modelo de avaliação e pontuação está a ser utilizado para todas as carteiras de crédito e constitui a base para mensurar os padrões de risco. Ao mensurar os riscos de crédito de empréstimos e adiantamentos a nível da contraparte, o Banco considera três componentes:

- A "probabilidade de incumprimento" por parte do cliente ou contraparte das suas obrigações contratuais;
- A exposição actual da contraparte e o seu provável futuro desenvolvimento, do qual deriva "a exposição ao incumprimento" que poderá afectar o Banco; e
- A taxa provável de recuperação das obrigações em mora ("loss given default").

(i) Probabilidade de incumprimento (PD)

A probabilidade de incumprimento é definida como sendo a probabilidade de incumprimento por contraparte, de qualquer uma das suas obrigações durante o próximo ano e é uma forma de avaliação da capacidade e vontade da contraparte em reembolsar os empréstimos contraídos. O incumprimento neste contexto é definido em duas dimensões:

- Derivado do tempo: quando a contraparte está em mora de, pelo menos, uma prestação ou regularização do seu saldo em descoberto; e/ou
- Derivado de um evento: quando o Banco acredita que o empréstimo não será recuperado na sua totalidade, e classifica-o como tal (inclui a perda do capital ou juros, bem como a reestruturação das prestações que resultam numa perda para o Banco).

O Banco aplica esta definição de incumprimento de forma consistente em toda a carteira de crédito bem como no reconhecimento de empréstimos em mora (*non-performing loans*) para fins contabilísticos.

(ii) Exposição ao incumprimento (EAD)

A exposição ao incumprimento (EAD) de um determinado empréstimo é definida como sendo a exposição esperada a que o Banco pode estar sujeito, em caso de incumprimento no pagamento dos empréstimos pela contraparte durante o exercício subsequente. Reflecte os compromissos assumidos e as facilidades concedidas pelo Banco, que não foram pagas e que podem ser diluídas durante o período de tempo em análise (exposições não reconhecidas no balanço). Também mensura a exposição potencial face à posição dos derivados.

O Banco adoptou um modelo EAD adaptado às respectivas carteiras e aos produtos utilizados. Estes foram desenvolvidos internamente e são revistos em função da informação histórica dos incumprimentos.

(iii) Perdas derivadas do incumprimento (LGD)

As Perdas derivadas do Incumprimento são a terceira maior componente de risco de crédito estimado pelo Banco em função do seu modelo interno. É definida como sendo uma perda económica que se espera que o Banco venha a sofrer, num determinado empréstimo, devido ao incumprimento da contraparte, e é normalmente expresso como sendo uma percentagem do valor de exposição em pendente na altura do incumprimento.

Os modelos de avaliação do LGD desenvolvidos internamente são utilizados para avaliação da carteira de crédito e são revistos em função das experiências internas e externas.

V.2. Mecanismos de controlo do limite de risco de crédito e políticas de mitigação

O Banco gere os limites e controla as concentrações de risco de crédito onde estas forem identificadas (em particular: as contrapartes individuais e colectivas, e indústrias). O Banco estrutura os níveis de risco de crédito aceitáveis estabelecendo limites no valor do risco aceite, em relação ao cliente ou grupo de clientes que contraem empréstimos e também em função dos segmentos industriais. Estes riscos são supervisionados numa base periódica e sujeitos a uma revisão anual ou em período inferiores, quando necessário.

A exposição ao risco de crédito é gerida periodicamente através da análise da capacidade dos clientes de liquidar as suas prestações de crédito, e através da realização de revisões de crédito periódicas relativamente ao desempenho financeiro e a capacidade do mutuário de satisfazer as suas obrigações de crédito.

Os limites de crédito são revistos em função da evolução das condições económicas, de mercado, análises de crédito e avaliações periódicas da probabilidade de incumprimento. Alguns controlos específicos e medidas de mitigação são descritos abaixo:

(a) Garantias

O Banco implanta diversas políticas e práticas para reduzir o risco de crédito. A mais tradicional delas e mais comum é a obtenção de garantias sobre os empréstimos concedidos.

Os principais tipos de garantia para empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhor sobre os bens comerciais, como propriedade, inventário e contas a receber;
- Cobertura de caixa
- Garantias dos accionistas (empresas ou particulares); e
- Garantias bancárias

Adicionalmente, de modo a minimizar o risco de perda de crédito, o Banco procura obter garantias adicionais da contraparte, logo que sejam conhecidos os indicadores de imparidade sobre empréstimos e adiantamentos, tais como:

- Garantias imóveis, podendo estas ser residenciais ou comerciais. Estas geralmente cobrem: créditos de habitação e créditos de investimentos.
- Garantias móveis, neste caso são equipamentos e veículos. Estes cobrem normalmente o financiamento baseado em activos
- Garantias dos accionistas, garantias corporativas/parentais e cobertura de caixa. Estas normalmente cobrem todos os tipos de crédito.

(b) Compromissos relacionados com o crédito

O principal objectivo deste tipo de instrumentos é o de garantir a disponibilidade de fundos para determinado cliente quando solicitados pelo cliente. O Banco atribui às garantias concedidas e cartas de crédito o mesmo risco de crédito que atribui aos financiamentos. Os créditos documentários e as cartas de crédito, que representam compromissos escritos assumidos pelo Banco em nome de um cliente, autorizando uma terceira entidade a obter fundos do Banco até um valor previamente estipulado mediante termos e condições específicas, são garantidos pelo valor dos bens adquiridos a que respeitam os pagamentos e, conseqüentemente, apresentam um grau de risco menor do que o atribuído a um financiamento directo.

Compromissos para concessão de crédito representam parcelas não utilizadas de autorizações para extensão de crédito sob a forma de empréstimos, garantias ou cartas de crédito. No que se refere ao risco de crédito relacionado com os compromissos para aumentar o crédito, o Banco está potencialmente exposto a uma perda de um montante igual ao total dos compromissos não utilizados.

(c) Mitigantes de risco de crédito

A gestão e controlo do risco de crédito no FNBM é supervisionada por uma equipa de gestão do risco de crédito, que reporta consistentemente o desempenho da carteira à gestão do Banco e a outros intervenientes relevantes.

O relatório é facilitado através de uma análise de crédito abrangente em todos os segmentos de negócio e produtos.

Análise individual:

Análise de risco do Cliente determinada através do acompanhamento regular do Banco a qual incorpora, entre outras, as seguintes características:

- Situação económico-financeira do Cliente;
- Risco do sector de actividade em que opera;
- Qualidade de gestão do Cliente, medida pela experiência no relacionamento com o FNB e pela existência de incidentes;
- Qualidade da informação contabilística apresentada;
- Natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do Banco;
- Crédito em situação de incumprimento;
- Identificação e monitoria das contas com maior concentração de risco na carteira.

Análise colectiva:

Para os clientes sujeitos a análise colectiva o cálculo de concentração de risco é feito com recurso a um modelo definido para o efeito, no qual os clientes são agrupados em grupos homogéneos de exposição de cada empresa do grupo para se apurar as probabilidades destes apresentarem indícios de ultrapassagem de limite, assim como a percentagem de exposição comparativamente aos fundos próprios do FNB (*SOL: Single Obligation Limit*).

Esses mesmos grupos homogéneos de risco são constituídos com base em:

- Segmento do cliente ou produto;
- Tipo de garantias associadas à operação de crédito;
- Comportamento actual da operação de crédito;
- Comportamento histórico da operação de crédito; e
- Duração dos diferentes comportamentos da operação de crédito.

V.3. Qualidade do crédito

Os créditos são considerados vencidos quando não foi cumprida a data específica acordada para a sua amortização ou quando não foram pagas as prestações regulares previstas para a sua amortização. Um empréstimo a pagar à vista é classificado como vencido quando uma cobrança, apesar de efectuada, não foi feita de acordo com os requisitos que tinham sido estabelecidos para o efeito. A análise por maturidade dos créditos, das exposições classificadas como vencidas à data de 31 de Dezembro é apresentada no quadro a seguir:

2020	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Antiguidade de crédito						
Corporativo	2.226.699	19.033	130.069	195.103	174.910	2.745.813
Retalho	521.242	104.888	11.792	53.787	72.407	764.116
Total	2.747.941	123.921	141.860	248.890	247.317	3.509.929

2019	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Antiguidade de crédito						
Corporativo	1.222.620	152.215	179.925	20.130	591.655	2.166.545
Retalho	1.276.060	11.079	114.701	24.726	3.906	1.430.472
Total	2.498.681	163.294	294.626	44.855	595.561	3.597.017

Aquando do reconhecimento inicial dos empréstimos e adiantamentos, o justo valor da garantia é calculada com base em técnicas de avaliação comumente utilizadas para os activos correspondentes. Em períodos subsequentes, o justo valor é avaliado tendo como referência os preços de mercado ou índices dos activos similares.

Banca Corporativa e de Investimentos



FNB

Importe e exporte com toda a confiança

Somos o seu parceiro bancário em África

Proteja o seu negócio nas transacções comerciais internacionais com soluções de financiamento e instrumentos financeiros que respondem às suas necessidades específicas de importação e exportação, incluindo garantias, créditos documentários e cartas de crédito

Para mais informações consulte www.fnbcib.com



Subsidiária do Grupo FirstRand, a maior instituição financeira em África, por capitalização bolsista.

Em parceria com



RMB

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

para o período findo em 31 de Dezembro de 2020



(3/6)

(c) Empréstimos e adiantamentos reestruturados com imparidade individual

Análise de empréstimos e adiantamentos em imparidade

	2020		
	Garantias	Imparidade no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos mal parados por classes – estágio 3			
Retalho	68.544	72.335	72.407
Corporativo	155.292	174.807	174.910
Total de créditos mal parados por classes – estágio 3	223.836	247.142	247.317

	2019		
	Garantias	Imparidade no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos mal parados por classes – estágio 3			
Retalho	146.466	101.685	111.421
Comercial	527.484	437.089	480.235
Corporativo	-	3.907	3.907
Total de créditos mal parados por classes – estágio 3	673.950	542.681	595.563

(d) Empréstimos e adiantamentos reestruturados

As actividades de reestruturação incluem reescalonamento das prestações a pagar, aprovação de planos de gestão externos, alteração e diferimentos de pagamentos. As políticas e práticas de reestruturação são baseadas em indicadores e critérios que indicam que os pagamentos irão ser realizados. Estas políticas são revistas periodicamente. As reestruturações dos créditos ocorrem normalmente com os créditos a prazo.

O montante dos empréstimos reestruturados e mantidos pelo Banco à data de 31 de Dezembro de 2020 que se encontravam vencidos ou que apresentavam indícios de imparidade, ascendia a 546,538 milhares de Meticals (2019: 682,428 milhares de Meticals).

(e) Qualidade de crédito por classes de activos financeiros

Para fins de divulgação do Banco sobre a qualidade do crédito, os activos financeiros foram analisados como se segue:

2020	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Moedas e notas	678.850					678.850
Saldos com o Banco de Moçambique	7.184.926					7.184.926
Disponibilidades à vista noutros Bancos	2.235.672					2.235.672
Outros investimentos	31.122					31.122
Títulos de Investimento	6.826.372					6.826.372
Créditos a Clientes	2.747.941	123.921	141.860	248.890	247.317	3.509.929
Outros activos	211.243					211.243
Total	19.237.276	123.921	141.860	248.890	247.317	19.999.264

2019	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Moedas e notas	594.816					594.816
Saldos com o Banco de Moçambique	4.652.252					4.652.252
Disponibilidades à vista noutros Bancos	1.047.879					1.047.879
Outros investimentos	31.122					31.122
Títulos de Investimento	7.202.499					7.202.499
Créditos a Clientes	2.498.681	163.294	294.626	44.855	595.561	3.597.017
Outros activos	97.676					97.676
Total	2.498.681	163.294	294.626	44.855	595.561	16.628.445

A qualidade do crédito de outros activos financeiros nem vencidos nem em imparidade é avaliada de acordo com a classificação actual soberana do país e não foi identificada evidência de que a carteira vai entrar em incumprimento.

V.4. Políticas de imparidade

O Banco constitui uma provisão para perdas por imparidade que representa a sua estimativa de perdas na sua carteira de crédito. Os principais componentes desta provisão são as provisões específicas relacionadas com o risco de crédito específico e a provisão geral de crédito, nas situações em que as perdas tenham sido incorridas e não identificadas na avaliação individual.

As provisões para imparidade são reconhecidas para efeitos de relato, apenas quando incorridas na data de relato e exista uma evidência efectiva de imparidade, que é determinada com base nos seguintes critérios definidos pelo Banco:

- Incumprimento contratual no pagamento do capital ou juros;
- Evidência de dificuldades de tesouraria por parte do cliente (ex: Rácio de solvabilidade; resultados líquidos sobre as vendas);
- Quebra dos termos do contrato;
- Início de processo de falência;
- Deterioração da posição competitiva do cliente;
- Deterioração do justo valor da garantia; e
- Descida para um nível abaixo do elegível para concessão de um empréstimo.

As normas do Banco exigem a revisão anual dos activos financeiros individuais que estejam acima do limiar de materialidade e com antiguidade superior a 90 dias, em períodos inferiores, sempre que se justifique. O cálculo da imparidade das contas individuais é determinado com base na avaliação das perdas à data do relato. São determinados individualmente, caso a caso. Nestas avaliações são consideradas as garantias em posse do Banco e as receitas previstas da conta individual.

As provisões de imparidade colectivas são constituídas para:

- As carteiras de crédito com nível de incumprimento abaixo dos 90 dias; e
- As perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas com base na informação histórica disponível, o julgamento técnico e técnicas estatísticas.

Perdas por imparidade no crédito concedido

Os empréstimos são monitorados pelo Comité de Crédito do Conselho de Administração e efectuada a imparidade de acordo com a política de imparidade do Banco quando é observada a indicação de imparidade.

Os seguintes factores são considerados na determinação da evidência objectiva de que o activo tenha sido depreciado:

- Período de tempo de pagamentos contratuais vencidos;
- A perda de emprego do mutuário e a incapacidade de honrar os pagamentos
- Falência e liquidação;
- Processos de litígios iniciados por outros credores.

Onde existe evidência objectiva de imparidade, o teste de imparidade é realizado com base nas Perdas derivadas do Incumprimento (LGD), Probabilidade de Incumprimento (PD) e Exposição ao Incumprimento (EAD).

Análise do movimento em imparidade no crédito concedido	2020	2019
Saldo no início do exercício	1.126.570	2.319.319
Créditos abatidos durante o exercício	(227.462)	(841.774)
Variação de imparidade	110.166	47.385
Aumento de imparidade	462.064	965.069
Redução de imparidade	(351.898)	(917.684)
Movimento nos juros suspensos	(115.242)	(398.360)
Saldo no fim do exercício	894.032	1.126.570
Inclui		
Imparidade no estágio 3	247.142	542.680
Imparidade no estágio 1 e 2	646.890	583.890
Total	894.032	1.126.570

V.5. Exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outras melhorias de crédito

	31 de Dezembro de 2020		31 de Dezembro de 2019	
	Final de Período	Média do Período	Final de Período	Média do Período
Exposição ao risco de crédito respeitante a activos reconhecidos no balanço:				
Caixa e equivalentes de	10.119.015	8.223.062	6.327.109	5.967.503
Outros Investimentos	31.122	31.122	31.122	31.122
Créditos a clientes	3.509.929	2.945.421	3.597.017	3.207.283
Contas a receber	211.243	154.460	97.676	140.550
	13.871.309	11.354.064	10.052.924	9.346.458
Exposição ao risco de crédito respeitante a activos reconhecidos no balanço:				
Garantias prestados	1.242.473	1.473.431	1.741.462	1.907.903
Cartas de crédito	72.415	116.178	28.951	172.120
	1.314.888	1.589.609	1.770.413	2080023
Total	15.186.197	12.943.673	11.823.337	11.426.481

As tabelas acima representam o pior cenário de exposição do Banco em termos de risco de crédito à data de 31 de Dezembro de 2020 e 2019, não tendo sido considerado o justo valor das garantias ou colaterais obtidos. Relativamente aos activos reconhecidos no balanço, a exposição acima apresentada é feita com base no valor líquido contabilístico registado.

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter, ao nível mínimo para o Banco, a exposição ao risco de crédito que resulte da carteira de empréstimos e adiantamentos efectuados. Esta posição consubstancia-se no facto de o Banco ter introduzido um processo de selecção mais rigoroso sobre a concessão de empréstimos e adiantamentos.

A tabela abaixo apresenta o valor contabilístico da exposição de crédito do Banco (sem considerar qualquer garantia obtida), categorizada pelos sectores de actividade das contrapartes:

Análise das concentrações do risco de crédito por sector de actividade

2020	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos e outros investimentos	Crédito a clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Agricultura	-	-	40.411	-	-	40.411
Construção e imobiliário	-	-	13.290	-	-	13.290
Indústria e comércio	-	-	1.510.704	-	-	1.510.704
Instituições financeiras	10.119.015	6.826.372	915.999	211.243	-	18.072.630
Empresas de serviços	-	-	253.794	-	-	253.794
Crédito pessoal	-	-	678.010	-	-	678.010
Transportes e comunicação	-	-	97.722	-	-	97.722
Menos Imparidade	-	-	(894.032)	-	-	(894.032)
Total	10.119.015	6.826.372	2.615.898	211.243	-	19.772.528

2019	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos e outros investimentos	Crédito a clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Agricultura	-	-	330.114	-	-	330.114
Construção e imobiliário	-	-	24.823	-	-	24.823
Indústria e comércio	-	-	1.602.157	-	-	1.602.157
Instituições financeiras	6.327.109	7.202.499	165.667	97.676	-	13.792.951
Empresas de serviços	-	-	557.664	-	-	557.664
Crédito pessoal	-	-	828.818	-	-	828.818
Transportes e comunicação	-	-	87.774	-	-	87.774
Menos Imparidade	-	-	(1.126.570)	-	-	(1.126.570)
Total	6.327.109	7.202.499	2.470.446	97.676	-	16.097.730

A exposição do risco do crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço é como se segue:

2020	
Garantias	1.243.351
Cartas de crédito	72.415
Linhas de crédito não utilizadas	2.148.303
Total	3.464.069

2019	
Garantias	1.727.829
Cartas de crédito	28.951
Linhas de crédito não utilizadas	2.255.944
Total	4.012.724

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

para o período findo em 31 de Dezembro de 2020



(4/6)

V.6. Garantias recuperadas

As propriedades recuperadas são alienadas o mais rapidamente possível, com vista a reduzir o montante em dívida. As propriedades recuperadas, quando existem, são apresentadas no balanço como activos não correntes disponíveis para venda.

V.7. Índice de concentração por sector

A tabela abaixo apresenta os índices de concentração por sector das exposições ao risco de crédito com referência a 31 de Dezembro de 2020

Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (x)	x²	(%) relativamente ao montante da exposição total
A	Agricultura, Produção animal, caça, floresta e pesca	40.411	1.633.027.766	1,15%
B	Indústrias Extrativas	13.694	187.535.515	0,39%
C - 10 a 12	Indústrias Alimentar, Bebidas e Tabaco	38	1.462	0,00%
C - 13 e 14	Texteis, vestuário	-	-	0,00%
C - 15 e 16	Indústria de couro, madeira e cortiça	-	-	0,00%
C - 17	Pasta de papel	-	-	0,00%
C - 19	Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	-	-	0,00%
C - 20 a 22	Indústria Química	-	-	0,00%
C - 23	Vidro, cerâmica e materiais de construção	-	-	0,00%
C - 24 a 25	Indústria Metalúrgica	4.093	16.756.629	0,12%
C - 26 a 28, 33	Maquinaria e Equipamentos	-	-	0,00%
C - 29 a 30	Fabricação de material de transporte	-	-	0,00%
C - 18, 31, 32	Outras indústrias transformadoras	460.602	212.154.054.800	13,12%
D, E	Electricidade, Gás e Água	2.898	8.400.431	0,08%
F	Construção	13.290	176.633.722	0,38%
G	Comércio	943.315	889.842.458.156	26,88%
H	Transporte e armazenagem	97.722	9.549.506.478	2,78%
I	Alojamento, restauração e similares	47.064	2.215.049.586	1,34%
J	Actividades de informação e comunicação	-	-	0,00%
K	Actividades Financeiras e de Seguros	915.999	839.054.743.139	26,10%
L	Actividades imobiliárias	-	-	0,00%
M, N	Outros serviços empresariais	-	-	0,00%
O	Administração pública (regional e local)	2.330	5.428.438	0,07%
P, Q	Educação, Saúde e apoio social	-	-	0,00%
R, S	Outras actividades	968.472	937.938.149.634	27,59%
Índice de Concentração Sectorial				23,48%

A tabela abaixo apresenta os índices de concentração individual das exposições ao risco de crédito com referência a 31 de Dezembro de 2020

Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x²
Contraparte 1	457.996	209.760.778.715	Contraparte 36	10.900	118.820.091	Contraparte 71	5.108	26.095.103
Contraparte 2	457.974	209.740.291.659	Contraparte 37	10.519	110.650.555	Contraparte 72	5.053	25.530.903
Contraparte 3	377.066	142.178.514.990	Contraparte 38	9.903	98.078.210	Contraparte 73	4.997	24.973.196
Contraparte 4	186.722	34.865.215.177	Contraparte 39	9.387	88.114.919	Contraparte 74	4.943	24.432.109
Contraparte 5	150.966	22.790.787.138	Contraparte 40	9.371	87.812.809	Contraparte 75	4.936	24.364.348
Contraparte 6	130.257	16.966.808.812	Contraparte 41	9.288	86.258.685	Contraparte 76	4.731	22.379.185
Contraparte 7	99.508	9.901.808.432	Contraparte 42	8.837	78.091.761	Contraparte 77	4.671	21.817.520
Contraparte 8	94.131	8.860.697.620	Contraparte 43	8.603	74.004.771	Contraparte 78	4.589	21.059.260
Contraparte 9	75.374	5.681.232.476	Contraparte 44	8.371	70.073.460	Contraparte 79	4.586	21.029.131
Contraparte 10	66.810	4.463.633.155	Contraparte 45	8.206	67.344.435	Contraparte 80	4.461	19.900.985
Contraparte 11	64.284	4.132.465.773	Contraparte 46	8.180	66.908.287	Contraparte 81	4.443	19.739.978
Contraparte 12	45.672	2.085.931.936	Contraparte 47	7.756	60.152.962	Contraparte 82	4.380	19.186.225
Contraparte 13	44.063	1.941.566.668	Contraparte 48	7.670	58.835.952	Contraparte 83	4.373	19.126.266
Contraparte 14	42.221	1.782.627.361	Contraparte 49	7.606	57.849.338	Contraparte 84	4.370	19.094.630
Contraparte 15	40.011	1.600.842.667	Contraparte 50	7.533	56.749.239	Contraparte 85	4.359	19.005.219
Contraparte 16	34.339	1.179.175.410	Contraparte 51	7.360	54.166.549	Contraparte 86	4.350	18.918.178
Contraparte 17	25.639	657.336.994	Contraparte 52	7.258	52.678.622	Contraparte 87	4.312	18.589.929
Contraparte 18	25.275	638.812.109	Contraparte 53	7.249	52.549.607	Contraparte 88	4.292	18.418.265
Contraparte 19	23.887	570.581.105	Contraparte 54	7.141	50.991.927	Contraparte 89	4.259	18.140.126
Contraparte 20	22.825	520.979.379	Contraparte 55	7.044	49.614.043	Contraparte 90	4.104	16.845.990
Contraparte 21	22.758	517.946.497	Contraparte 56	7.034	49.476.566	Contraparte 91	4.093	16.756.629
Contraparte 22	20.424	417.131.156	Contraparte 57	6.968	48.556.910	Contraparte 92	4.074	16.594.407
Contraparte 23	19.713	388.615.666	Contraparte 58	6.782	45.991.350	Contraparte 93	4.056	16.448.162
Contraparte 24	19.187	368.142.408	Contraparte 59	6.257	39.150.245	Contraparte 94	4.027	16.218.170
Contraparte 25	16.573	274.675.622	Contraparte 60	6.114	37.380.607	Contraparte 95	4.009	16.071.567
Contraparte 26	14.612	213.515.229	Contraparte 61	6.088	37.060.513	Contraparte 96	3.977	15.819.445
Contraparte 27	14.461	209.125.459	Contraparte 62	5.964	35.575.135	Contraparte 97	3.972	15.775.489
Contraparte 28	14.129	199.618.185	Contraparte 63	5.940	35.280.133	Contraparte 98	3.970	15.757.755
Contraparte 29	14.067	197.873.011	Contraparte 64	5.852	34.251.286	Contraparte 99	3.943	15.548.697
Contraparte 30	13.042	170.083.858	Contraparte 65	5.702	32.516.240	Contraparte 100	3.934	15.472.524
Contraparte 31	13.002	169.063.403	Contraparte 66	5.612	31.496.128			
Contraparte 32	11.589	134.313.750	Contraparte 67	5.571	31.032.041	TOTAL	3.081.174	686.512.498.330
Contraparte 33	11.183	125.048.597	Contraparte 68	5.386	29.005.860	TOTAL Carteira Crédito	3.509.929	
Contraparte 34	11.182	125.030.341	Contraparte 69	5.150	26.519.115			
Contraparte 35	11.122	123.692.335	Contraparte 70	5.137	26.387.496	ICI	6,35%	

V.8. Distribuição geográfica da carteira de crédito

A carteira de crédito está geograficamente distribuída como se segue:

Classe de risco	Zona Sul	Zona Centro	Zona Norte	Total
Caixa e Equivalentes de caixa	2.934.089			2.934.089
Administrações centrais e Bancos Centrais	7.184.926			7.184.926
Instituições de crédito	915.970.600	-	-	915.970.600
Empresas	1.389.571.470	67.402.600	13.323.720	1.470.297.790
Carteira de retalho regulamentar	139.888.927	27.192.292	7.219.485	174.300.705
Exposições garantidas por bens imóveis	537.905.181	162.142.824	1.995.205	702.043.210
Créditos vencidos	194.413.667	42.276.447	10.626.998	247.317.113
Outros créditos	-	-	-	-
Total da exposição	3.187.868.860	299.014.164	33.165.409	3.520.048.433

VI. Risco de Mercado

O Banco assume a exposição ao risco de mercado. O risco de mercado é decorrente da possibilidade de acontecer perdas mediante movimentos desfavoráveis no mercado. É o risco de perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um instrumento. A exposição a este tipo de risco é assim transversal às diversas categorias: preço, taxa de juro, taxa de câmbio, volatilidade e *commodities*.

A determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para a cobertura do risco de mercado - risco cambial - é feito de acordo com o anexo do Aviso nº. 13/GBM/2013 emanado pelo Banco de Moçambique.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através do subcomité do Conselho de Administração nomeadamente, Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO). O Conselho de Administração é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço, bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

A apetência pelo risco (definida pelo Conselho de Administração) é a quantidade de exposição ao risco ou potencial impacto adverso de um evento, ou no decurso normal dos negócios, que a organização está disposta a aceitar/reter na realização das suas actividades. O mandato de risco define o tipo e o montante da exposição a ser realizada para atingir as metas de receitas no contexto do apetite pelo risco. A apetência pelo risco de mercado é definida de acordo com a apetência global pelo risco do Banco e é expressa quantitativa e qualitativamente.

As características qualitativas de apetência pelo risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Mandatos de empresas
- Estratégia de cobertura
- Produto e mandatos de actividade comercial

O actual mandato da carteira de negociação do FNBM permite o fluxo de negociação no lugar das transacções do cliente, com dimensões de posição e *stop-losses* a níveis de capital pré-determinados e aceitáveis.

As características quantitativas de apetência de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Limites
- Os seguintes limites foram definidos e são monitorados:
- Limites nominais
 - Limites de risco de concentração; e/ou
 - Limites de perda absoluta
 - Capital económico/regulamentar alocado às actividades de risco de mercado

Os limites/dotações de capital servem para restringir o tamanho do balanço numa base de risco ajustado.

No FNBM o risco é medido principalmente usando uma abordagem de simulação de choques suportada por limites, NOFP (Posição Líquida de Negociação de Moeda Estrangeira "*Net Open foreign currency position*") e medidas de riscos suplementares

A análise de risco de mercado e mitigação inclui, mas não está limitada a:

- Monitoria diária das exposições de risco de mercado contra os limites de exposição a *stress* (excessos autorizados, bem como limites expirados. Os limites expirados estão bem abaixo do limiar de 10% e geralmente todos os excessos são concedidos dentro de 30 dias no máximo); e
- Monitoria da violação de limites, as causas de violação e correcção sobre uma base diária para as actividades de negócio.

O processo de reporte de risco alinha-se à cultura de risco do Banco e visa retratar o perfil de risco do FNBM, com precisão e de forma transparente.

A equipa de Tesouraria do FNBM elabora relatórios de risco de mercado numa base frequente. A frequência de cada relatório difere de acordo com o público-alvo e necessidades de informações, o conteúdo dos relatórios e o calendário das reuniões dos comités, entre outros aspectos.

VII. Risco cambial

O risco cambial é o risco de o valor de um instrumento flutuar em virtude da variação das taxas de câmbio.

O Banco encontra-se exposto aos efeitos das flutuações das principais taxas de câmbio ao nível da sua posição financeira e dos seus fluxos de caixa. O Conselho de Administração estabeleceu limites para os níveis de exposição por moeda e em agregado, tanto para as posições *overnight* como diurnas, as quais são monitoradas numa base diária. A tabela abaixo resume a exposição do Banco em termos de risco cambial, por moeda, em 31 de Dezembro de 2020:

Países	Divisas		Tipos de Posições		Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios				Posições Líquidas	
			Longa	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta
			1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar	USD	299,840	332,456	-	-	-	-	299,840	332,456
União Europeia	Euro	EUR	1,581	317	-	-	-	-	1,581	317
África do Sul	Rand	ZAR	10,661	4,201	-	-	-	-	10,661	4,201
Canadá	Dólar	CAD	-	-	-	-	-	-	-	-
China	Yuan	CNY	66	-	-	-	-	-	66	-
Reino Unido	Libra	GBP	2,179	-	-	-	-	-	2,179	-
Japão	Iene	JPY	-	-	-	-	-	-	-	-
Malawi	Kwacha	MWK	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega	Coroa	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
Suécia	Coroa	SEK	-	-	-	-	-	-	-	-
Suíça	Franco	CHF	-	-	-	-	-	-	-	-
Zâmbia	Kwacha	ZMK	-	-	-	-	-	-	-	-
Zimbábue	Dólar	ZWD	-	-	-	-	-	-	-	-
Maurícias	Rupee	MUR	-	-	-	-	-	-	-	-
Austrália	Dólar	AUD	-	-	-	-	-	-	-	-
Ouro	Ouro		-	-	-	-	-	-	-	-
Total (9)			314,328	336,975	-	-	-	-	314,328	336,975

Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6) **336,975**

VIII. Risco Operacional

O Risco operacional resulta, essencialmente, de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, por comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização tais como legais e regulamentares.

Ao contrário de outros tipos de risco, o risco operacional é um risco que não é assumido deliberadamente no decurso do negócio. Este risco existe, em certa medida, em todas as actividades organizacionais. O âmbito e a cobertura do risco operacional são definidos pelos seguintes tipos de eventos da Basileia:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Práticas laborais e segurança no local de trabalho;
- Clientes, produtos e práticas de negócio;
- Danos em activos físicos;
- Interrupção do negócio e falhas do sistema;
- Execução, entrega e gestão de processos.

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

para o período findo em 31 de Dezembro de 2020



(5/6)

O Banco envida esforços para reduzir estes riscos através da manutenção de uma estrutura empresarial e de sistemas de controlo interno sólidas. A Comissão Executiva é responsável pela introdução e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficientes, encontrando-se estes documentados em diversos manuais, os quais são objecto de revisão periódica por forma a contemplar alguma necessidade de mudança. O Departamento de Auditoria Interna revê a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias à gestão sempre que que aplicável.

A responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos que permitem mitigar o risco operacional é dos gestores séniores de cada unidade de negócio. Esta responsabilidade é suportada por procedimentos formais e informais, tais como:

- Estabelecer a apetência de risco;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Verificação periódica dos riscos operacionais e adequação dos controlos e procedimentos de atenuação do risco;
- Correção e melhoria dos processos e sistemas de negócio;
- Optimização e melhoria dos processos de negócio;
- Investimento em infra-estruturas, tecnologias de informação e pessoal;
- Segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Reconciliação e monitoria de transacções;
- Cumprimento de requisitos legais e regulamentares;
- Formação e desenvolvimento profissional; e
- Implementação de normas sobre ética.

Para efeito de reporte regulamentar, o Banco calculou os requisitos de cobertura de risco operacional pelo método padronizado, sendo o indicador relevante apurado pelas seguintes rúbricas contabilísticas:

Descrição	A	B	C
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n
(+) Juros e Rendimentos Similares	2.431.131	2.020.721	1.548.460
(-) Juros e Encargos Similares	949.195	700.312	426.195
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-
(+) Comissões Recebidas	393.636	442.339	392.471
(-) Comissões Pagas	40.022	41.210	53.027
(+) Resultados de Operações Financeiras	167.485	179.250	179.250
(+) Outros Resultados Operacionais	87.129	225.642	225.642
	2.090.164	2.126.430	1.866.600

Actividades	Indicador Relevante			Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	MS*15%
	(1)	(2)	(3)	
Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	2.090.164	2.126.430	1.866.600	304.160

IX. Participações Financeiras

Participações financeiras não cotadas desinadas ao justo valor através de outro rendimento integral

	2020	2019
Títulos de investimento – Participações financeiras não cotadas	31.121	31.121

O montante dos investimentos em participações estratégicas do Banco que tenham sido classificados como instrumentos patrimoniais de não negociação designados no reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) é de 31.121 milhares Meticais. Tratam-se de investimentos estratégicos na SIMO e na SWIFT. A mensuração do FVOCI foi considerada mais apropriada porque são investimentos estratégicos que o Banco não pretende vender. Não foram reconhecidos dividendos durante o período.

X. Risco de Taxa de Juro

O risco da taxa de juro é o risco de que os fluxos de caixa futuros de determinado instrumento financeiro fluam em virtude de alterações das taxas de juro praticadas ao nível do mercado. O risco do justo valor das taxas de juro é o risco de que o valor de um determinado instrumento financeiro se altere devido a variações nas taxas de juro do mercado. O Banco encontra-se exposto ao risco dos efeitos das variações que ocorram aos vários níveis do mercado das taxas de juro, em termos de justo valor e de fluxos de caixa. As margens de juro podem sofrer aumentos como consequência desse tipo de flutuações mas pode também ter como consequência uma redução das perdas no caso de ocorrência de movimentos inesperados. O Conselho de Administração estabeleceu limites relativos aos níveis de alteração das taxas de juro permitidos, sendo estes monitorados de forma regular pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO).

Não foram efectuadas operações de cobertura para o risco de taxa de juro específico das operações da carteira de depósitos com taxa fixa. As coberturas foram contratadas somente para empréstimos de longo prazo específicos para empresas, nos quais os clientes escolheram uma taxa fixa para o prazo do empréstimo.

O efeito da dotação, que resulta de uma grande proporção de passivos sem ou com baixa taxa que financiam activos de taxa variável, continua a ser o principal impulsionador do risco de taxa de juro na carteira bancária e resulta em ganhos bancários vulneráveis a corte nas taxas de juros e incremento de margens cíclicas. A carteira de doações *endowments* inclui produtos de depósitos em que a taxa de juros é igual ou inferior a 1%, bem como activos de capital, activos e passivos livres de taxa.

Outras formas de risco de taxa de juros decorrem da estrutura de balanço entre os itens com classificação fixa e variável, bem como o risco de base, em que determinados activos ou passivos são cotados fora de curvas diferentes de taxa de juros.

O risco de taxa de juro da carteira bancária no FNB é gerido através de uma abordagem de resultados, com o objectivo de proteger e melhorar a margem financeira. O impacto das alterações nas taxas de juro sobre a margem financeira projectada é mensurado mensalmente. As seguintes técnicas são usadas para a mensuração do risco: Diferenças de preço (*repricing gap*), sensibilidade da margem financeira e métricas de valorização (PV01).

A tabela abaixo resume o grau de exposição do Banco aos riscos da taxa de juro. Inclui instrumentos financeiros do Banco em valores contabilísticos, categorizados pelo anterior de repactuação contratual ou datas de maturidade.

Um ambiente de taxas de juros decrescentes pode representar um risco significativo para a margem financeira do Banco, sendo que uma descida de 200bp nas taxas de juros poderia causar uma redução de 4,38% (50,7 milhares em Meticais) na receita líquida de juros (92,5 milhares de Meticais em 2019). Um aumento de 200bp nas taxas de juros poderia causar um acréscimo de 5,85% (67,6 milhares em Meticais) na receita líquida de juros (76,5 milhares de Meticais em 2019).

Análise dos activos e passivos com base no período de refixação da taxa de juro:

31 de Dezembro de 2020	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	6.878.653	-	-	-	3.240.362	10.119.015
Activos financeiros	-	1.535.000	2.621.272	2.717.000	(15.778)	6.857.494
Crédito a clientes	3.354.848	-	-	-	(738.951)	2.615.897
Contas a receber	-	-	-	-	211.243	211.243
Total de activos	10.233.501	1.535.000	2.621.272	2.717.000	2.696.876	19.803.649

31 de Dezembro de 2020	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	14.055.485	1.655.462	2.080.807	-	-	17.791.754
Credeiros e acréscimos de custos	96.054	-	-	-	428.219	524.273
Total de passivos	14.151.539	1.655.462	2.080.807	-	428.219	18.316.027
Exposição líquida - 2020	(3.918.038)	(120.462)	540.465	2.717.000	2.268.657	1.487.622

Análise dos activos e passivos com base no período de refixação da taxa de juro:

31 de Dezembro de 2019	Ate 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	1.813.432	1.200.001	-	-	3.313.676	6.327.109
Derivativos financeiros	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros	723.964	618.979	3.733.437	1.459.462	31.122	6.566.963
Crédito a clientes	3.597.017	-	-	-	(1.126.570)	2.470.447
Contas a receber	-	-	-	-	97.676	97.676
Total de activos	6.134.413	1.818.980	3.733.437	1.459.462	2.315.904	15.462.195

31 de Dezembro de 2019	Ate 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem Juro	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	5271722	941.427	1.400.236	-	6.699.768	14.313.154
Credeiros e acréscimos de custos	-	-	-	-	395.252	395.252
Total de passivos	5.271.722	941.427	1.400.236	-	7.095.021	14.708.407
Exposição líquida - 2019	(1.712.863)	912.567	2.438.618	2.808.301	(3.652.547)	794.076

As tabelas abaixo ilustram o impacto na situação líquida e na margem de juros do risco de taxa de juro na carteira bancária, calculado em conformidade com a circular nº. 04/SCD/2013 do Banco de Moçambique:

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária				Situação Líquida		
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais		Posições	Factor de ponderação (%)	
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	
À vista - 1 mês	11.123.492	15.035.467	16.343	129.041	(4.024.674)	0,08	3.220
1 - 3 meses	1.535.000	1.655.462	24.395	265.405	(361.472)	0,32	1.157
3 - 6 meses	650.000	988.697	-	171.411	(510.109)	0,72	3.673
6 - 12 meses	1.971.272	1.092.110	-	285.644	593.518	1,43	(8.487)
1 - 2 anos	210.000	-	-	354.851	(144.851)	2,77	4.012
2 - 3 anos	850.000	-	-	644.366	205.634	4,49	(9.233)
3 - 4 anos	1.657.000	-	-	-	1.657.000	6,14	(101.740)
4 - 5 anos	-	-	-	-	-	7,71	-
5 - 7 anos	-	-	-	-	-	10,15	-
7 - 10 anos	-	-	-	-	-	13,26	-
10 - 15 anos	-	-	-	-	-	17,84	-
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	22,43	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	26,03	-
						Total	(107.398)
						Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	(107.398)
						Fundos próprios	1.979.505
						Impacto da situação líquida / Fundos próprios	-5,43%

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária				Margem de juros		
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais		Posições	Factor de ponderação (%)	
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	
À vista	9.022.345	13.912.061	-	46	(4.889.761)	2,00	(97.795)
à vista - 1 mês	2.101.147	1.123.406	16.343	56.230	937.853	1,92	18.007
1 - 2 meses	-	233.521	24.395	15.057	(224.183)	1,75	(3.923)
2 - 3 meses	1.535.000	1.421.941	-	11.007	102.053	1,58	1.612
3 - 4 meses	500.000	219.666	-	117.523	162.810	1,42	2.312
4 - 5 meses	150.000	369.915	-	55.870	(275.784)	1,25	(3.447)
5 - 6 meses	-	399.116	-	43.310	(442.426)	1,08	(4.778)
6 - 7 meses	764.509	240.767	-	605	523.137	0,92	4.813
7 - 8 meses	477.818	150.480	-	11.942	315.397	0,75	2.365
8 - 9 meses	668.945	210.671	-	12.928	445.346	0,58	2.583
9 - 10 meses	24.000	196.077	-	14.086	(186.163)	0,42	(782)
10 - 11 meses	15.000	122.548	-	18.013	(125.561)	0,25	(314)
11 - 12 meses	21.000	171.567	-	5.730	(156.297)	0,08	(125,04)
						Total	(79.472)
						Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	(79.472)
						Margem de juros	580.569
						Impacto da situação líquida / Fundos próprios	-13,69%

XI. Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco de o Banco ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade do Banco alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor para fazer face a um compromisso. Em situações extremas, a falta de liquidez pode resultar na redução do balanço e alienação de activos, ou potencialmente na incapacidade de cumprir com a concessão de empréstimos acordados. O risco de que o Banco não tenha condições de satisfazer as suas obrigações é inerente em todas as operações bancárias e isso pode ser afectado por uma série de eventos de instituições específicas e do mercado, incluindo, mas não limitado a, eventos de crédito, actividade de fusão e aquisição, choques sistémicos e desastres naturais.



XI.1. Avaliação e gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é efectuada de forma centralizada para todas as moedas. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez são ultrapassados por via de operações concretizadas com a empresa mãe e com as instituições de crédito inscritas no sistema de operações de mercado junto do Banco de Moçambique. A gestão da liquidez é efectuada pela equipa do departamento de tesouraria do Banco, a quem cabe a responsabilidade de gerir o esforço de acesso aos mercados, assegurando a conformidade dos limites de liquidez definidos a nível orçamental. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios, que possibilitam a cobertura dos mesmos. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Moçambique.

XI.2. Abordagem de financiamento

As fontes de liquidez são revistas regularmente por uma equipa independente no departamento da tesouraria do Banco de modo a manter uma ampla diversificação por moeda, zona geográfica, fornecedor, produtos e prazos.

XI.3. Activos detidos para gestão do risco de liquidez

Os activos disponíveis destinados à cobertura dos passivos e cobertura dos compromissos de empréstimos assumidos incluem os valores em numerário; depósitos junto ao Banco de Moçambique; itens relacionados com as cobranças e outros elegíveis; empréstimos e adiantamentos aos Bancos e aos clientes. No decurso normal dos negócios, a proporção dos empréstimos a clientes, contratualmente reembolsáveis no prazo de um ano será alargado. Adicionalmente, alguns títulos de tesouraria e outras facturas foram utilizados para cobrir determinados passivos. O Banco pode ultrapassar situações de falta de liquidez com a venda de títulos de tesouraria ou com a obtenção de empréstimos.

As tabelas abaixo indicam a situação de liquidez total do Banco, tal como apresentada à direcção, pelo prazo até ao vencimento:

31 de Dezembro de 2020	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa	10.119.015	-	-	-	-	10.119.015
Activos financeiros	-	1.535.000	2.621.272	2.670.100	31.122	6.857.494
Crédito a clientes	858.538	109.070	292.633	887.048	468.608	2.615.897
Contas a receber	-	211.243	-	-	-	211.243
Total de activos	10.977.553	1.855.313	2.913.905	3.557.148	499.730	19.803.649

31 de Dezembro de 2020	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	14.055.485	1.655.462	2.080.807	-	-	17.791.754
Credores e acréscimos de custos	524.273	-	-	-	-	524.273
Total de passivos	14.579.758	1.655.462	2.080.807	-	-	18.316.027
Exposição líquida - 2020	(3.602.205)	199.851	833.098	3.557.148	499.730	1.487.622

Saldo a 31 de Dezembro de 2019	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	5.129.287	1.224.434	-	-	-	6.353.722
Activos financeiros	726.623	633.255	4.091.457	1.782.286	-	7.233.621
Crédito a clientes	989.818	9.965	199.236	1.288.169	2.097.003	4.584.190
Contas a receber	-	-	97.676	-	-	97.676
Total de activos	6.845.728	1.867.654	4.388.369	3.070.455	2.097.003	18.269.209

31 de Dezembro de 2019	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	11.974.446	952.159	1.453.110	-	-	14.379.715
Credores e acréscimos de custos	-	399.090	-	-	-	399.090
Total de passivos	11.974.446	1.351.248	1.453.110	-	-	14.778.805
Exposição líquida - 2019	(5.128.718)	516.406	2.935.259	3.070.455	2.097.003	3.490.405

XI.4. Itens não reconhecidos no Balanço

(a) Garantias Bancárias

Os compromissos de empréstimos assumidos pelo Banco perante os seus clientes e os montantes contratualmente envolvidos encontram-se divulgados na tabela abaixo.

(b) Outros compromissos de crédito

Informações sobre outros compromissos de crédito encontram-se divulgados na tabela abaixo.

(c) Obrigações de locação operacional

Quando o Banco é o locatário, os futuros pagamentos mínimos da locação segundo locações operacionais não canceláveis estão resumidas na tabela abaixo.

Até 31 de Dezembro de 2020	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	222.799,3	1.020.552	-	1.243.351
Cartas de crédito	43.838	28.577	-	72.415
Linhas de crédito não utilizadas	2.148.303	-	-	2.148.303
Compromissos relativos a locação operacional	-	-	-	-
Total	2.414.940	1.049.129	-	3.464.069

Até 31 de Dezembro de 2019	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	629.300	1.098.529	-	1.727.829
Cartas de crédito	28.951	-	-	28.951
Linhas de crédito não utilizadas	2.255.944	-	-	2.255.944
Compromissos relativos a locação operacional	-	-	-	-
Total	2.914.194	1.098.529	-	4.012.724

XI.5 Rácio de Liquidez

Ao abrigo do Aviso Nº. 14/GBM/2017 de 09 de Julho de 2017, as instituições de crédito são exigidas a manter um rácio diário de liquidez mínima de 25%. Apurado como sendo o quociente entre os activos líquidos e passivos de curto prazo. Entende-se como activos de líquidos os que facilmente podem ser convertidos em dinheiro com perda mínima do seu valor intrínseco. Passivos de curto prazo, compreende as responsabilidades cuja maturidade ocorra dentro de 1(um) ano.

Com referência a 31 de Dezembro de 2020, o rácio de liquidez apresentava-se como segue:

A. Activos líquidos	2020	2019
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	2.812.549	958.736
Caixa	736.516	594.916
Disponibilidades no Banco de Moçambique excluindo reservas obrigatórias	4.660.887	2.702.670
Disponibilidades no Banco de Moçambique	2.066.036	318.901
Reservas obrigatórias	2.594.851	2.383.769
Disponibilidades em outras instituições de crédito	80.627	136.427
No país	8	9
No estrangeiro	80.619	136.418
Aplicações em instituições de crédito	5.614.435	3.037.928
No Banco de Moçambique	3.315.005	1.950.002
Mercado monetário interbancário	3.315.005	1.950.002
Outras instituições de crédito no estrangeiro	2.299.430	1.087.926
Aplicações a muito curto prazo	2.299.430	1.087.926
Títulos de dívida emitidos pelo Governo de Moçambique e Banco de Moçambique, desde que denominados em moeda nacional	6.783.819	6.541.396
Total de activos líquidos	15.291.431	10.674.486
B. Passivos de curto prazo	2020	2019
Recursos de instituições de crédito no país	1.597.935	1.264.504
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	20.450	23.137
Recursos de clientes	16.348.363	12.953.848
Passivos por impostos correntes	-	-
Credores e outros recursos	911.555	317.013
Total de passivos de curto prazo	18.878.303	14.558.502
C. Rácio de liquidez	81,00%	73,32%

Banca Corporativa e de Investimentos

Pague os salários da sua empresa pelo FNB Online Banking. Simples, prático e seguro.

Saiba mais através do seu Gestor, visite www.fnb.co.mz ou contacte a Linha de Cliente.

Termos & Condições Gerais e Específicos Aplicáveis.
Mensalidade do serviço *Online Banking* Empresas: 250,00MT
Custo de transferência entre contas FNB 17,50MT. Para outros bancos nacionais 22,50MT

Subsidiária do grupo FirstRand, a maior instituição financeira em África, por capitalização bolsista.



FNB